



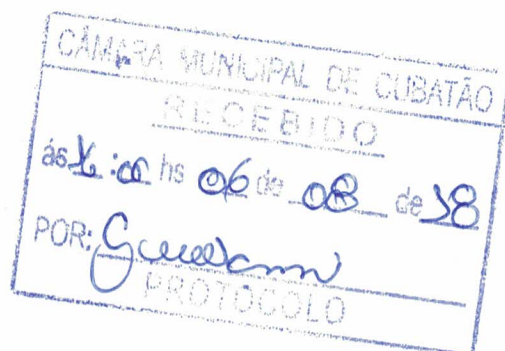
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0507/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2604/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Ofício nº 133/2017- prp
Processo nº 293/2017
Indicação nº 98/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Senhor Coordenador,

Com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, retornamos para prosseguimento.

Cubatão, 27 de março de 2017.

Murilo Ferro

Murilo Ruiz Ferro

Diretor do Departamento Técnico Jurídico

Administrativo

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data o(s) documento(s) de fls. 07 e 08 por mim numerado(s) e rubricado(s)

Cubatão, 14, 10/1, 2017

Poliane Andre

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 28 de março de 2017.

Cesar da Silva Nascimento

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DSUC

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 05 de abril de 2017.

Edson de Salvo Melo

Edson de Salvo Melo

Secretário - SESEP



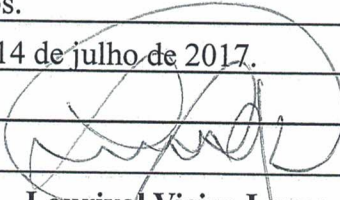


SESEP

Sr. Secretário,

Após atendimento, conforme fotos em anexo, restituímos.

Cubatão, 14 de julho de 2017.


Lourival Vieira Lopes

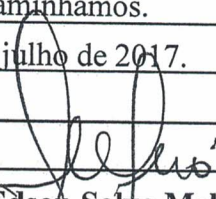
Diretor - DSUC

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Após manifestação da Sr. Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Contratos, em cota supra, encaminhamos.

Cubatão, 21 de julho de 2017.


Edson Salvo Melo

Secretário - SESEP

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das Unidades pertinentes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, verificar a possibilidade de resposta, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 30/07/2018.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo